



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 – COHAB Setor D – Itapevi – SP. CEP: 06655-240.

Tel.: (011) 4450-670. Email: coordjuventude@itapevi.sp.gov.br

Memorando nº 025/2026.

Itapevi, 26 de janeiro de 2026..

A Secretaria Municipal de Governo.

Ilmo. Sr. Jonatas Felipe Francisco.

Secretário Municipal.

Assunto: **Resposta ao Requerimentos Nº 1473/2025.**

Prezado Secretário,

Em resposta ao **Requerimento Nº 1473/2025, Processo Digital nº PMI 090597/2025 do nobre Vereador Presidente, Exmo. Sr. Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS**, informamos que a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, através do Departamento da Juventude, tem realizado a ação de implantação do Espaço Maker, na qual a sociedade, de modo geral, pode utilizar o espaço público gratuitamente, mediante agendamento prévio. Além disso, a implantação da Casa da Juventude – programa de metas – visa a oferta de cursos voltados a capacitação tecnológicas, incluído ferramentas, componentes e espaços de aprendizagens, visando o desenvolvimento dos jovens itapevienses.

Quanto a menção sobre espaços públicos “conectados” com wi-fi gratuitos - são ofertados em diversos espaços, como praças e parques. A ação ocorre através da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia na qual promove através de parcerias governamentais e necessita de análises e possibilidades para atendimento quanto a capacidade permitida pelo programa.

No mais, aproveito o ensejo, e renovo protestos de elevada estima e distintas considerações,

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.



Assinaturas do documento



"Memo D.H. 025.2026 - Req. N° 1473.2025 - Vereador
Rafael - Juventude Conectada"

Código para verificação: **SU3K3M8A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: ***.727.948-**) em 28/01/2026 às 10:17:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090597/2025** e o código **SU3K3M8A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. N° 962/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1473/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Diretos Humanos e Cidadania,, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 962 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **ALH33CC5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 03/02/2026 às 09:50:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090597/2025** e o código **ALH33CC5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.